

Decreto N° 2821 - de 09 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.669,95 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1825, 09 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.669,95 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0061-156 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 4.669,95

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.669,95

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.669,95

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.669,95

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.669,95

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 09 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59